Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

[Nome do Autor], [Nacionalidade do Autor], [Estado Civil do Autor], [Profissão do Autor], portador do RG nº [RG do Autor] expedido por [Órgão expedidor],inscrito no CPF/MF sob o nº [CPF do Cliente], com endereço eletrônico em [Endereço Eletrônico do Autor], residente e domiciliado em [Endereço do Autor], por intermédio de seu advogado abaixo assinado, conforme instrumento de procuração em anexo, onde receberá intimações e notificações, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor, a presente:

\*\*Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais\*\*

em face de [Nome do Réu], [Nacionalidade do Réu], [Estado Civil do Réu], [Profissão do Réu], portador do RG nº [RG do Réu] expedido por [Órgão expedidor], inscrito no CPF/MF sob o nº [CPF do Réu], com endereço eletrônico em [Endereço Eletrônico do Réu], residente e domiciliado em [Endereço do Réu].

#### **Das Preliminares**

Da necessidade de concessão do benefício de Justiça Gratuita

A parte autora, respeitosamente, requer a CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, nos termos do artigo 5°, LXXIV da Constituição Federal, da Lei nº 1.060/50 e do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), artigos 98 e seguintes. A parte declara, sob as penas da lei, não ter condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família, conforme declaração de hipossuficiência econômica anexa a esta petição.

## **Dos Fatos**

No dia [data], na cidade de [cidade], um evento infortunado ocorreu com o autor [seu nome], que dirigia seu veículo [modelo do veículo] pela Rua [nome da rua]. Este dia, que começou como qualquer outro, tomou um rumo inesperado e adverso quando, de maneira abrupta e sem qualquer aviso prévio, o veículo do réu [nome do réu] colidiu com a traseira do veículo do autor. Este impacto não foi apenas uma colisão física, mas o início de uma série de adversidades que afetariam profundamente a vida do autor, tanto física quanto financeiramente.

Imediatamente após o acidente, o autor, ainda sob o choque do impacto, tentou uma abordagem amigável com o réu, buscando uma solução conciliatória para os danos evidentes causados. No entanto, contrariando as expectativas de civilidade e responsabilidade, o réu demonstrou uma postura de total desprezo pelas consequências de suas ações, recusando-se a assumir qualquer

responsabilidade pelo ocorrido. Esta recusa não apenas exacerbou a situação, mas também forçou o autor a buscar reparação através dos meios legais, evidenciando a necessidade de intervenção do Poder Judiciário para a resolução deste conflito.

Para corroborar a narrativa dos fatos, o autor dispõe de um Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia de Polícia Civil de [cidade], um documento oficial que detalha as circunstâncias do acidente. Este documento é um testemunho objetivo das circunstâncias que envolveram o sinistro, oferecendo uma base sólida para a reivindicação dos direitos do autor. A importância deste Boletim de Ocorrência transcende a mera formalidade, constituindo-se em uma peça chave para a comprovação dos fatos tal como ocorreram.

Ademais, um laudo pericial emitido por um especialista em acidentes de trânsito foi obtido, avaliando meticulosamente os danos causados aos veículos envolvidos e as lesões físicas sofridas pelo autor. Este laudo não apenas quantifica os danos materiais de forma imparcial e técnica, mas também oferece um entendimento claro das consequências físicas do acidente para o autor, evidenciando a gravidade do impacto sofrido.

Fotos do local do acidente, dos veículos envolvidos e dos danos materiais foram meticulosamente coletadas. Estas imagens servem não apenas como uma representação visual dos prejuízos, mas também como uma prova irrefutável da extensão dos danos causados. A clareza e a precisão destas fotografias desempenham um papel crucial na demonstração dos fatos, eliminando qualquer dúvida sobre a veracidade dos danos relatados pelo autor.

O registro de consultas médicas e exames realizados subsequente ao acidente constitui uma prova contundente das lesões sofridas pelo autor. Estes documentos não apenas evidenciam a necessidade de tratamento médico, mas também quantificam o impacto físico e psicológico do acidente sobre o autor. A documentação médica serve como um lembrete sombrio das consequências duradouras que tais eventos podem ter sobre os indivíduos afetados.

Testemunhas que presenciaram o acidente estão prontas para corroborar a versão dos fatos apresentada pelo autor. A presença e os depoimentos destas testemunhas são fundamentais para a construção de um caso sólido, oferecendo uma perspectiva externa e imparcial sobre os eventos ocorridos. A importância de tais testemunhos não pode ser subestimada, pois eles fornecem um contexto adicional e uma validação dos fatos relatados pelo autor.

Adicionalmente, o autor apresenta comprovantes de despesas médicas, hospitalares e de reparação dos danos materiais. Estes documentos financeiros detalham os prejuízos econômicos sofridos, servindo como uma quantificação tangível do impacto financeiro do acidente. Os orçamentos de conserto do veículo, recibos de medicamentos e tratamentos são testemunhos silenciosos da carga financeira imposta ao autor devido à negligência do réu.

Por fim, as comunicações trocadas entre as partes após o acidente, incluindo mensagens de texto, emails ou cartas, revelam as tentativas do autor em buscar uma resolução amigável para o litígio. A relutância e a recusa do réu em assumir responsabilidade são evidenciadas nestas comunicações, reforçando a necessidade de uma intervenção judicial para a obtenção de justiça.

Este conjunto de provas e testemunhos forma a espinha dorsal da reivindicação do autor, cada elemento contribuindo para um retrato compreensivo e indubitável dos eventos e das consequências decorrentes do acidente. A negação do réu em reconhecer sua responsabilidade e compensar o autor pelos danos sofridos não apenas agrava o sofrimento do autor, mas também desafia os princípios de justiça e responsabilidade civil.

A legislação brasileira, amparada pelo Código Civil, especialmente nos artigos que discorrem sobre a responsabilidade civil (Art. 186 e Art. 927), estabelece que aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito, sendo obrigado a reparar o dano. Neste contexto, fica evidente que a conduta do réu se enquadra perfeitamente na definição de ato ilícito, impondo-lhe o dever de reparar os danos causados ao autor.

Assim, diante dos fatos apresentados e das provas coletadas, resta clara a necessidade de uma reparação justa e adequada ao autor, que sofreu danos materiais e físicos em decorrência de um acidente causado pela negligência do réu. A busca pela tutela do Poder Judiciário se faz indispensável neste cenário, visando assegurar que o autor receba a compensação devida pelos prejuízos sofridos, em conformidade com os princípios de justiça e equidade que regem o ordenamento jurídico brasileiro.

### **Do Direito**

### Da Responsabilidade Civil por Ato Ilícito e a Obrigação de Reparar o Dano

O Art. 186 do Código Civil brasileiro é fundamental para a compreensão e aplicação da responsabilidade civil em casos de atos ilícitos. Este artigo estabelece que a pessoa que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito. A relevância deste dispositivo legal para o caso em questão é direta e incontestável.

No contexto apresentado, o réu, ao colidir com a traseira do veículo do autor, demonstrou uma conduta negligente, configurando-se assim um ato ilícito conforme definido pelo Art. 186. A negligência, entendida como a falta de cuidado ou a desatenção na realização de determinada ação, é evidenciada pela incapacidade do réu de evitar a colisão, uma obrigação básica de qualquer condutor no trânsito.

A consequência imediata dessa negligência foi a ocorrência de danos materiais ao veículo do autor, além de lesões físicas, que demandaram tratamento médico. Esses prejuízos, tanto materiais quanto morais, são diretamente atribuíveis à ação imprudente do réu, enquadrando-se perfeitamente na previsão do Art. 186 do Código Civil.

A legislação brasileira, ao estabelecer a responsabilidade civil por ato ilícito, visa garantir que a vítima de tal ato seja justamente compensada pelos danos sofridos. Neste sentido, a obrigação de reparar o dano emerge como um princípio fundamental da responsabilidade civil, assegurando que o autor da ação ou omissão negligente seja responsabilizado e compelido a indenizar a parte lesada.

Portanto, a aplicação do Art. 186 do Código Civil ao caso em análise é pertinente e justifica a reivindicação do autor por reparação. A conduta do réu, ao violar um direito do autor e causar-lhe danos materiais e morais, enquadra-se claramente na definição de ato ilícito, impondo-lhe a obrigação legal de reparar os prejuízos causados. A legislação brasileira, por meio deste artigo, fornece a base legal necessária para a busca de justiça e compensação adequada para o autor, em face dos danos sofridos devido à negligência do réu.

### Do Dever de Indenizar Decorrente de Ato Ilícito

O Art. 927 do Código Civil brasileiro estabelece que aquele que, por ato ilícito, causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Este dispositivo legal é fundamental para a compreensão da responsabilidade civil e sua aplicação prática em casos de danos causados por ações ou omissões que violam direitos. O conceito de ato ilícito é amplamente abordado nos Arts. 186 e 187 do mesmo código, que definem as ações ou omissões voluntárias, negligentes ou imprudentes que violam direitos e causam danos a terceiros como atos ilícitos.

No contexto dos fatos narrados, a colisão causada pelo réu ao veículo do autor, resultando em danos materiais e físicos, enquadra-se perfeitamente na definição de ato ilícito conforme estabelecido pelo Art. 186. A negligência do réu, evidenciada pela sua incapacidade de evitar a colisão, constitui a violação de um direito do autor, o de transitar seguramente, e resulta em danos materiais ao veículo e lesões físicas ao autor.

A aplicação do Art. 927, neste caso, é direta e objetiva. O réu, ao causar danos por meio de uma ação negligente, incide sob a obrigação de reparar os danos causados ao autor. Esta obrigação de reparação abrange tanto os danos materiais, como os reparos necessários ao veículo e quaisquer outros prejuízos financeiros decorrentes do acidente, quanto os danos morais, considerando as lesões físicas e o impacto psicológico sofrido pelo autor.

A legislação brasileira, por meio destes artigos, visa assegurar que a vítima de um ato ilícito receba a devida compensação pelos prejuízos sofridos. Este princípio de responsabilidade civil é essencial para a manutenção da justiça e equidade nas relações sociais, garantindo que aqueles que causam danos a outrem, por meio de suas ações ou omissões, sejam responsabilizados e obrigados a reparar os danos causados.

Portanto, a pertinência do Art. 927 do Código Civil ao caso em análise é clara e justifica a reivindicação do autor por reparação. A conduta do réu se enquadra na definição de ato ilícito, impondo-lhe a obrigação legal de reparar os danos causados ao autor, tanto materiais quanto morais. A base legal fornecida por este artigo é essencial para a fundamentação do dever de indenizar, assegurando que o autor receba a compensação adequada pelos prejuízos sofridos em decorrência da negligência do réu.

## Da Distribuição do Ônus da Prova e a Responsabilidade do Autor em Comprovar o Fato Constitutivo de Seu Direito

O Art. 373, I do Código de Processo Civil (CPC) estabelece que incumbe ao autor a prova do fato constitutivo de seu direito. Este dispositivo legal é de fundamental importância no contexto da demanda em questão, uma vez que determina a necessidade de o autor apresentar provas suficientes que corroborem sua alegação de ter sofrido danos materiais e físicos em decorrência de um acidente de trânsito causado pela negligência do réu.

A aplicação deste artigo ao caso em tela é direta e objetiva. O autor, ao alegar que sofreu prejuízos em razão de um ato ilícito cometido pelo réu, tem a responsabilidade de demonstrar, por meio de provas concretas, a ocorrência do evento danoso e a extensão dos danos sofridos. Isso inclui a apresentação do Boletim de Ocorrência, laudos periciais, fotografias do local do acidente e dos veículos envolvidos, registros de consultas médicas e exames, comprovantes de despesas médicas e de reparação dos danos materiais, além dos testemunhos de pessoas que presenciaram o acidente.

A legislação processual civil brasileira, ao atribuir ao autor o ônus da prova do fato constitutivo de seu direito, busca assegurar um julgamento justo e equilibrado, em que as partes tenham a oportunidade de apresentar suas alegações e provas. No contexto dos fatos narrados, a apresentação de provas robustas e consistentes pelo autor é essencial para a comprovação da negligência do réu e, consequentemente, para a obtenção de uma reparação adequada pelos danos sofridos.

Portanto, a pertinência do Art. 373, I do CPC ao caso em análise é evidente, pois estabelece a base legal para a necessidade de o autor demonstrar, de maneira clara e objetiva, a veracidade de suas alegações e a legitimidade de seu pedido de reparação. A observância deste princípio processual é crucial para o sucesso da demanda, garantindo que o julgamento seja pautado em evidências concretas e na justa apreciação dos fatos.

# Da Extensão da Indenização e Critérios para Sua Fixação

O Art. 944 do Código Civil estabelece um princípio fundamental no que tange à reparação de danos, ao prever que a indenização deve corresponder à extensão do dano causado. Este dispositivo legal é essencial para a compreensão e aplicação do direito de reparação, pois determina que o valor da indenização deve ser proporcional ao prejuízo sofrido pela vítima. No contexto dos fatos narrados, onde o autor sofreu danos materiais e físicos em decorrência de um acidente de trânsito causado pela negligência do réu, a aplicação deste artigo é direta e objetiva.

A extensão dos danos sofridos pelo autor inclui não apenas os prejuízos materiais, evidenciados pelos danos ao veículo e pelas despesas médicas, mas também os danos morais, decorrentes do trauma e das lesões físicas sofridas. Assim, ao se pleitear a reparação, é imperativo que se busque uma indenização que abarque todas as facetas do prejuízo experimentado pelo autor, em conformidade com o princípio da integralidade da reparação.

Além disso, o Art. 944 do Código Civil prevê a possibilidade de o juiz reduzir equitativamente a indenização, caso haja uma desproporção excessiva entre a gravidade da culpa e o dano. Este aspecto do dispositivo legal é particularmente relevante no caso em análise, pois permite ao magistrado exercer um juízo de equidade na fixação do montante indenizatório. No entanto, considerando a narrativa dos fatos, onde a negligência do réu é claramente evidenciada, e os danos sofridos pelo autor são significativos e bem documentados, a aplicação desta faculdade judicial deve ser ponderada com cautela.

A pertinência do Art. 944 do Código Civil ao caso em tela reside, portanto, na sua capacidade de orientar a fixação de uma indenização justa e adequada, que reflita a real extensão dos danos sofridos pelo autor. A observância deste princípio legal é crucial para assegurar que o autor receba uma compensação proporcional aos prejuízos experimentados, em linha com os princípios de justiça e equidade que norteiam o ordenamento jurídico brasileiro.

### Da Indenização por Dano Moral e Material em Caso de Lesões Corporais Graves

O Art. 948 do Código Civil é aplicável em situações onde ocorre o falecimento da vítima, estabelecendo critérios para a indenização neste contexto específico. No entanto, é importante destacar que, mesmo em casos que não resultam em óbito, mas envolvem lesões corporais graves, a legislação brasileira prevê mecanismos de reparação que visam compensar tanto os danos materiais quanto morais sofridos pela vítima.

Neste cenário, a aplicação do Art. 948 do Código Civil se dá de forma analógica, considerando a gravidade das lesões sofridas e os impactos substanciais na vida da vítima. Embora o caso em questão não trate de um homicídio, a gravidade das lesões corporais sofridas pelo autor, conforme detalhado nos laudos periciais e registros médicos, demanda uma abordagem que considere a extensão dos danos de maneira abrangente.

Os danos materiais, incluindo despesas médicas e hospitalares, bem como os custos para reparação dos danos ao veículo, são quantificáveis e devem ser ressarcidos integralmente, conforme estabelece o Art. 949 do Código Civil. Este artigo determina que o ressarcimento deve cobrir todas as despesas decorrentes do ato ilícito, além da perda ou diminuição da capacidade laborativa da vítima, se aplicável.

Por outro lado, os danos morais, embora não mensuráveis de forma exata, são igualmente passíveis de compensação. O sofrimento físico, o trauma psicológico e as alterações significativas na qualidade de vida do autor, decorrentes das lesões graves, constituem fundamentos sólidos para a reivindicação de uma indenização por danos morais, conforme preconiza o Art. 953 do Código Civil, combinado com o parágrafo único do Art. 944, que permite ao juiz arbitrar o montante devido em caso de danos extrapatrimoniais.

A pertinência destes dispositivos legais ao caso em análise reside na necessidade de assegurar uma reparação justa e adequada ao autor, que sofreu prejuízos materiais significativos e impactos profundos em sua integridade física e emocional. A legislação brasileira, ao prever a compensação por danos materiais e morais, busca restabelecer, tanto quanto possível, o equilíbrio e a justiça nas relações civis, especialmente em situações onde a negligência ou imprudência de uma das partes resulta em consequências graves para a outra.

Portanto, a fundamentação legal para a reivindicação de indenização, neste caso, abrange tanto a compensação pelos danos materiais, diretamente quantificáveis, quanto pelos danos morais, que, embora subjetivos, são indiscutivelmente reais e profundamente impactantes para a vítima. A aplicação dos princípios estabelecidos pelo Código Civil visa garantir que a vítima receba uma reparação integral, proporcional aos prejuízos sofridos, em conformidade com os princípios de justiça e equidade que norteiam o ordenamento jurídico brasileiro.

#### Dos Pedidos

Diante do acima exposto, e dos documentos acostados, é a presente ação para requerer os seguintes pleitos:

- 1. A condenação do réu ao pagamento de indenização por danos materiais, correspondentes aos prejuízos sofridos pelo autor com o conserto do veículo, bem como quaisquer outros gastos diretamente relacionados ao acidente;
- 2. A condenação do réu ao pagamento de indenização por danos morais, em virtude dos transtornos, dores e sofrimentos físicos e psicológicos experimentados pelo autor em decorrência do acidente;
- 3. A condenação do réu ao pagamento de indenização por danos estéticos, se aplicável, considerando as lesões permanentes ou marcas resultantes do acidente;
- 4. A citação do réu para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato:
- 5. A condenação do réu ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em percentual a ser determinado por este juízo, sobre o valor da condenação;
- 6. A produção de todas as provas em direito admitidas, especialmente a documental, testemunhal, pericial e depoimento pessoal do réu, para comprovação do alegado.

Dá-se à causa o valor de R\$ 50.000,00, conforme o art. 292 do Código de Processo Civil.
Termos em que pede deferimento.
Local, Data.
Assinatura do Advogado.